



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1707/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 3482/2023, de 20/12/2023.

Art. 2º Dispensar o servidor MATHEUS GULARTE TAV ARES (Fiscal Técnico Titular), como fiscal do Contrato Administrativo nº 049/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA., relativo à realização de obras de execução do remanescente da obra de montagem de Subestação tipo cabine para o Prédio da FAMED/FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor SOILO NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1014566, CPF 008.332.210-86 (Fiscal Técnico Titular), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter o servidor RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (Gestor Titular), MARCUS VINICIUS MUNCHOW, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77 (Gestor Suplente) e MARIO AUGUSTO SILVA DA PAZ, matrícula SIAPE 409109, CPF 384.620.870-15 (Fiscal Técnico Suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 30/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250905** e o código CRC **9F1FD6A0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021010/2023-81

SEI nº 0250905